

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

152 4 PORTARIA N°, DE DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso IV do art. 6º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida a data de realização da 179ª Sessão Ordinária para o dia 12 de novembro de 2013 (terça-feira), com início às 9 horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ministro Joaquim Barbosa Presidente

